

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 86/2012/DRH/SP/CONT

Por despacho de 6 de Junho de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de docente da Doutora Piedade Barros Lopez Carvalho, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 2 de Junho de 2012, por aplicação do disposto do nº 9 do artigo 6º do capítulo III-Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e 1ª alteração introduzida pela Lei nº 7/2010 de 13 de Maio.

6 de Junho de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.